



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

ADM - 207/2018

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.

## ASSOCIADAS SIMESPI

Prezados Senhores:

Comunicamos a todos que a partir de **janeiro/2019**, atualizaremos o valor da mensalidade associativa, o qual tem por base o número de funcionários da empresa, conforme abaixo:

<b>N° de funcionários</b>	<b>Valor em 2018</b>	<b>Valor 2019 (a partir de 01/01/2019)</b>
De 0 a 5	R\$ 93,00	R\$ 96,00
De 06 a 10	R\$ 185,00	R\$ 192,00
De 11 a 20	R\$ 275,00	R\$ 286,00
De 21 a 50	R\$ 370,00	R\$ 384,00
De 51 a 100	R\$ 558,00	R\$ 580,00
De 101 a 150	R\$ 887,00	R\$ 922,00
De 151 a 300	R\$ 1.367,00	R\$ 1.421,00
De 301 a 400	R\$ 1.491,00	R\$ 1.550,00
Mais de 401	R\$ 2.229,00	R\$ 2.318,00

(índice de reajuste 4,0%)

Para que conste corretamente no boleto de cobrança o valor devido pela empresa associada a título de MENSALIDADE ASSOCIATIVA, é muito importante a colaboração de todos, a fim de que mantenham atualizados junto ao SIMESPI seus dados cadastrais, comunicando nosso Depto. Administrativo toda vez que houver alteração do número de



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,  
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e  
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

funcionários, através do envio de cópia do último CAGED-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (entregue ao Ministério do Trabalho e Emprego), via fax (19) 3417-8600 ou e-mail: [simespi@simespi.com.br](mailto:simespi@simespi.com.br).

Informamos ainda que os BOLETOS são enviados pelos correios, trimestralmente, sendo seu vencimento todo dia 10 de cada mês.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Maria Carmelina B. Stolf**

Adm. Financeira SIMESPI